



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Segunda-feira • 13 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 2166

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 SRP/2019)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 SRP/2019)	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 SRP/2019)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 SRP/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

Termo de Julgamento e
Adjudicação do Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP
Processo Administrativo nº. 206/2019
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, tendo em vista a inexistência de interposição de recursos, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02, eu Jadson Barbosa dos Santos, Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, no exercício das atribuições que me confere o Decreto Municipal nº. 002/2019, de 04/01/2019, **ADJUDICO** à licitante vencedora do **Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP**, conforme o que consta na Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento lavrada nesta data.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a **SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, VISANDO ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA -BA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS, MEDIANTE A NECESSIDADE DO CONTRATANTE**, a saber:

MENOR PREÇO GLOBAL

ADJUDICAÇÃO

Situação: Adjudicado.

Adjudicado para: **NANDOCAR ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **13.122.577/0001-18**, com sede na Rua Roberto Santos, nº 284 – Centro – Santo Antonio de Jesus. Houve apenas apresentação de uma proposta no valor de **R\$ 546.170,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reais)**, que o pregoeiro adjudicou nos termos da Cláusula 21.1 do ato convocatório, conforme especificações constantes no Anexo I deste termo.

O presente resultado será encaminhado à autoridade superior para a procedente homologação, se assim convir para os interesses da administração.

Conceição do Almeida – Bahia, 24 de Abril de 2019.

Jadson Barbosa dos Santos
Pregoeiro Substituto
(Decreto Municipal nº. 002/2019, de 04/01/2019)

Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

Termo de Julgamento e
Adjudicação do Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP
Processo Administrativo nº. 206/2019

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO VEICULOS LEVE	UND	100	Nando car	70,00	7.000,00
2	ALINHAMENTO VEICULOS PESADO	UND	100	Nando car	175,00	17.500,00
3	BUZINA	UND	50	Bosch	108,00	5.400,00
4	BATERIA 70 AMP	UND	20	Jupiter	490,00	9.800,00
5	BATERIA 60 AMP	UND	20	Jupiter	440,00	8.800,00
6	BATERIA 90 AMP	UND	15	Jupiter	700,00	10.500,00
7	BATERIA 105 AMP	UND	15	Jupiter	875,00	13.125,00
8	BATERIA 150 AMP	UND	15	Jupiter	1.000,00	15.000,00
9	BALANCEAMENTO PARA RODAS ARO 13/14/15	UND	100	Nando car	10,00	1.000,00
10	BOBINA DELPHI P/ CPMPRESSOR	UND	10	Delphi	500,00	5.000,00
11	BORRACHA PARABRISA PALIO/STRADA	UND	20	Uniflex	85,00	1.700,00
12	CHAVE DE RODA 19MM	UND	10	Robuster	48,00	480,00
13	CHAVE DE RODA 270 27X30	UND	10	Robuster	215,00	2.150,00
14	CHAVE DE RODA 270 32 X 33	UND	10	Robuster	215,00	2.150,00
15	COLA PARA-BRISA	UND	40	Poliplas	45,00	1.800,00
16	COMPRESSOR DUBLO	UND	6	Cvc	2.750,00	16.500,00
17	CAMBAGEM	UND	25	Nando car	270,00	6.750,00
18	COMPRESSOR CALSONIC	UND	8	Calsonic	2.800,00	22.400,00
19	COMPRESSOR CVC	UND	8	Cvc	2.800,00	22.400,00
20	CONDENSADOR PALIO	UND	8	Cvc	800,00	6.400,00
21	CONDENSADOR DUBLO	UND	8	Cvc	800,00	6.400,00
22	CONDENSADOR UNO	UND	8	Cvc	600,00	4.800,00
23	COXIM ANEL CENTRAL UNO	UND	30	Data Temp	10,00	300,00
24	CARGA DE GAS R 134	UND	50	Nando car	170,00	8.500,00

Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

2



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

25	JG- CALOTA ARO 13"-14" - 15"	UND	100	Grid	70,00	7.000,00
26	DETECTOR DE VAZAMENTO AR CONDICIONADO	UND	50	Nando car	75,00	3.750,00
27	EVAPORADOR DUBLO	UND	5	Royce	630,00	3.150,00
28	EVAPORADOR PALIO	UND	5	Royce	630,00	3.150,00
29	EMBREAGEM COMP. PALIO	UND	6	Royce	700,00	4.200,00
30	EMBREAGEM CVC COMPRESSOR	UND	6	Royce	630,00	3.780,00
31	FILTRO SECADOR DUBLO	UND	10	Royce	265,00	2.650,00
32	FILTRO SECADOR PALIO	UND	10	Royce	265,00	2.650,00
33	FILTRO SECADOR PALIO/GOL	UND	10	Royce	175,00	1.750,00
34	FILTRO CABINE PALIO/STRADA	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
35	FILTRO CABINE DUBLO	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
36	FILTRO CABINE SAVEIRO	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
37	FUSIVEL 10 AMP/20/30/40/50 AMP	UND	250	Nando car	4,00	1.000,00
38	FLEXIVEL	UND	20	Mastra	110,00	2.200,00
39	FAROL PALIO	UND	10	Cibie	580,00	5.800,00
40	FAROL STRADA	UND	10	Cibie	580,00	5.800,00
41	FAROL DUBLO	UND	10	Cibie	725,00	7.250,00
42	FAROL AUXILIAR PALIO/STRADA	UND	10	Shocklight	335,00	3.350,00
43	HIGIENIZADOR FB 145 ML	UND	50	F.Brasil	62,00	3.100,00
44	INTER. DE VIDRO ELET. PALIO/DUBLO SIMPLES	UND	10	Almapy	62,00	620,00
45	LANTERNA TRAZ. PALIO	UND	10	Cibie	239,00	2.390,00
46	LANTERNA TRAZ DUBLO	UND	10	Cibie	378,00	3.780,00
47	LANTERNA TRAZ STRADA	UND	10	Cibie	378,00	3.780,00
48	LAMPADA 1 POLO	UND	100	Asx	10,00	1.000,00
49	LAMPADA 2 POLO	UND	100	Asx	10,00	1.000,00
50	LAMPADA H-1	UND	100	Asx	33,00	3.300,00
51	LAMPADA H-3	UND	100	Asx	33,00	3.300,00
52	LAMPADA H-4	UND	100	Asx	38,00	3.800,00
53	LAMPADA HB-4	UND	100	Asx	46,00	4.600,00
54	LAMPADA H-7	UND	100	Asx	38,00	3.800,00
55	LAMPADA ESMAGADA	UND	100	Asx	9,00	900,00
56	LAVAGEM DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	UND	20	Nando car	330,00	6.600,00
57	LANTERNA PARACHOQUE PALIO/ STRADA	UND	10	Cibie	60,00	600,00

Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

58	MAQ. VIDRO ELET. PALIO 4 P DIANT	UND	10	Kitglass	140,00	1.400,00
59	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 10 TON	UND	10	Bovenau	360,00	3.600,00
60	MACACO JOELHO	UND	10	Bovenau	170,00	1.700,00
61	MANGUEIRA P/AR CONDICIONADO 10MM	UND	50	Royce	170,00	8.500,00
62	MOTOR DA MAQUINA VIDRO ELET	UND	20	Almapy	110,00	2.200,00
63	MONTAGEM DE PNEU 13"-14"-16	UND	100	Nando car	12,00	1.200,00
64	MONTAGEM DE PNEUS P/ CAÇAMBA E ONIBUS	UND	60	Nando car	33,00	1.980,00
65	MAÇANETA INTERNA PALIO/STRADA	UND	20	Nat	35,00	700,00
66	MANOPLA CAMBIO PALIO/STRADA/ DUBLO	UND	20	Nat	35,00	700,00
67	NUCLEO DE VALVULA	UND	50	Royce	25,00	1.250,00
68	OLEO COMPRESSOR R-134	UND	100	Royce	20,00	2.000,00
69	ORING	UND	50	Royce	5,00	250,00
70	SILENCIOSO INT. SAVEIRO	UND	10	Mastra	255,00	2.550,00
71	SILENCIOSO INT. DUBLO	UND	10	Mastra	238,00	2.380,00
72	SILENCISO INT PALIO	UND	10	Mastra	238,00	2.380,00
73	SILENCIOSO TRAZEIRO PALIO	UND	10	Mastra	236,00	2.360,00
74	SILENCIOSO TRAZEIRO SAVEIRO	UND	10	Mastra	210,00	2.100,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO DUBLO	UND	10	Mastra	265,00	2.650,00
76	SERVIÇO HORA AR CONDICIONADO	UND	50	Nando car	250,00	12.500,00
77	SERVIÇO HORA PARTE ELETRICA	UND	100	Nando car	145,00	14.500,00
78	SELO DE COMPRESSOR PALIO	UND	20	Delphi	100,00	2.000,00
79	SELO DE COMPRESSOR	UND	20	Delphi	100,00	2.000,00
80	SILICONE SPRAY 300ML	UND	100	Wurth	20,00	2.000,00
81	SERVIÇO DE SOLDA SISTEMA DE AR COND.	UND	50	Nando car	75,00	3.750,00
82	PARA-BRISA SAVEIRO	UND	12	Securit	435,00	5.220,00
83	PARA-BRISA DUBLO	UND	12	Securit	535,00	6.420,00
84	PARA-BRISA PALIO/UNO	UND	12	Securit	435,00	5.220,00
85	PALHETA 18	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
86	PALHETA 20	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
87	PALHETA 22	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
88	PALHETA 24	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
89	PALHEITA 26	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
90	PITO PRETO ARO 13	UND	100	Nando car	4,00	400,00

Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

4



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

91	PITO PRETO ARO 14	UND	100	Nando car	4,00	400,00
92	PNEU 1000/20 BORRACHUDO P/ VEICULO GRANDE	UND	32	Pireli	1.985,00	63.520,00
93	PRESOSTATO 5 VIAS PALIO	UND	12	Royce	330,00	3.960,00
94	POLIA DELPHI CVC	UND	12	Cvc	260,00	3.120,00
95	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 35X52X20	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
96	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 35X50X20	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
97	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 32X47X18	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
98	RESISTENCIA CX EVAPORADOR GOL	UND	20	Royce	265,00	5.300,00
99	RESISTENCIA CX EVAPORADOR PALIO	UND	20	Royce	265,00	5.300,00
100	TERMOSTATO ROTATIVO	UND	12	Royce	170,00	2.040,00
101	UNIDADE VIDRO ELET. PALIO/STRADA/DUBLO	UND	15	Soft	240,00	3.600,00
102	VIDRO LATERAL PORTA DUBLO	UND	10	Securit	300,00	3.000,00
103	VIDRO VIRGIA SAVEIRO	UND	10	Securit	230,00	2.300,00
104	VIDRO VIGIA PALIO/UNO	UND	10	Securit	532,00	5.320,00
105	VIDRO LATERAL MOVEL PALIO	UND	10	Securit	135,00	1.350,00
106	VIDRO JANELA CAIO FOZ SUPER MOVEL	UND	10	Securit	615,00	6.150,00
107	VIDRO LATERAL CAIO FOZ SUPER MOVEL 660X820	UND	10	Securit	712,00	7.120,00
108	VIDRO LATERAL CAIO FOZ SUPER MOVEL FIXO	UND	10	Securit	615,00	6.150,00
109	VALVULA BLOCK	UND	15	Royce	465,00	6.975,00
110	VALVULA ENCHIMENTO ALTA	UND	50	Royce	28,00	1.400,00
111	VALVULA ENCHIMENTO BAIXA	UND	50	Royce	28,00	1.400,00
112	VALVULA ESPANSÃO	UND	30	Royce	165,00	4.950,00
113	WD/ LUBRIFICANTE	UND	100	Wurth	28,00	2.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reis)						546.170,00

Termo de Julgamento a Adjudicação - Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 SRP/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 - SRP
Ata nº. 04/2019

Processo Administrativo nº. 206/2019

Ata Circunstanciada nº 04/2019, referente ao **Registro de Preços** objeto do **Pregão Presencial nº. 006/2019 – SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, VISANDO ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA -BA E SUAS SECRETARIAS**, com início às 10:00 horas do dia 06 de Abril do ano de 2019, presentes de um lado a Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.695.028/0001-32, com sede na Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/n, Centro, Conceição do Almeida – Bahia, CEP 44.540-000, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços, por intermédio do seu Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, podendo ser encontrado na sede do município no endereço supracitado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado a empresa **NANDOCAR ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **13.122.577/0001-18**, com sede na Rua Roberto Santos, nº 284 – Centro – Santo Antonio de Jesus, representada pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ GALVÃO SOUZA**, doravante denominada simplesmente como **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 206/2019 e **homologada em 02/05/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2019** para **Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 211/2013 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objetivo desta Ata é o **REGISTRO DOS PREÇOS**, conforme Especificações, quantitativos e preços constantes no **Anexo I** deste Termo, que tem como objeto a **SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, VISANDO ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA -BA E SUAS SECRETARIAS**, classificados no **Pregão Presencial nº 006/2019SRP**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades estimadas a serem adquiridas pelo Município, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integra, como se transcrito estivesse, tornando-se, juntamente com o edital, partes indivisíveis e inseparáveis desta ata.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ou seja, com **início no dia 06/05/2019** e **término no dia 06/05/2020**, admitida a prorrogação igual período da vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive com renovação integral das quantidades, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa aos órgãos e entidades participantes, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da Fornecedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, bem como a fusão, cisão ou incorporação do Fornecedor, não se responsabilizando o Município por nenhum compromisso assumido pelo Fornecedor com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição do Município, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as compras que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos licitantes vencedores, ou, cancelar esta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao Fornecedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

1.7. Da Utilização da Ata de Registro de Preços (Art. II, incisos IV e V do Decreto Municipal nº. 211/2013)

1.7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que tenha participado da formação inicial do Registro de Preços, mediante o envio de suas estimativas de consumo;

1.7.1. Carona: Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da formação inicial do Registro de Preços, mediante envio de suas estimativas de consumo, desde que devidamente comprovada as vantagens e, respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Municipal nº. 211/2013 de 01/03/2013, que regulamenta do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Conceição do Almeida - Bahia.

1.7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

1.7.3. Fica estabelecido que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que haja disponibilidade de quantitativos para atendimento, nos termos dos Incisos I, II e III, do Art. 11 do Decreto Municipal nº. 211, de 01/03/2013.

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo I** desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento do Fornecedor das suas obrigações.

2.3. O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no *site* oficial do Município de Conceição do Almeida, Estado da Bahia: <http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diarioOficial> os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

2.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

2



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada AFM correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. DA EXECUÇÃO

4.1. Como condição para a manutenção desta ata de Registro de Preços, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2. O Fornecedor entregará os serviços solicitados no prazo estabelecido, de acordo com a necessidade do Município, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

4.3. O Fornecedor disponibilizará os produtos aos órgãos e entidades participantes através da AFM (Autorização de Fornecimento de Mercadoria), imediatamente, de acordo com os critérios previstos no ato convocatório.

4.4. Os órgãos e entidades solicitarão ao Fornecedor, por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material – AFM, e dentro do prazo de validade da Ata do Registro de Preços, os produtos licitados de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no edital e na ordem de classificação das propostas.

4.5. Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas no edital, poderão adquirir, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento dos produtos em obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

4.6. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar esta ata, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente AFM, quando do seu recebimento, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a convocação do fornecimento dos produtos registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 211/2013, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.

4.7. Na hipótese de os demais licitantes não acatarem a convocação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.8. A assinatura desta Ata de Registro de Preços deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.8. Em consonância com o Decreto Municipal nº 211/2013, esta Ata de Registro de Preços estará sujeita às regras previstas na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, inclusive quanto ao prazo de vigência.

4.8.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços das propostas apresentadas no respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro dos preços apresentados, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

4.8.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

4.9. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre as partes pactuantes.

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

5. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Além das cláusulas constantes no Edital e seu Termo de Referência, que são partes indivisíveis e inseparáveis desta ata de Registro de Preços, o fornecimento será feito seguindo as seguintes recomendações:

5.1.1. Os serviços deverão ser fornecidos pelo contratado na medida da sua necessidade, ao longo do período de vigência do contrato de fornecimento e mediante a expedição da AFM – Autorização de Fornecimento de Material combustível/lubrificante/óleos/aditivos por preposto credenciado de cada unidade.

5.1.2. O Fornecedor deverá estar apto à entrega dos produtos licitados imediatamente após a assinatura desta ata de Registro de Preços;

5.1.3. Os produtos serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP** e seus anexos e na proposta apresentada pelo Fornecedor;

5.1.4. **O recebimento dos produtos será processado por Servidor designado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a entrega, realizar os testes que se fizerem necessários para aceitar ou rejeitar os produtos entregues, efetuando o respectivo atesto na Nota Fiscal/Fatura;**

5.1.5. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, onde constem o número da respectiva Nota Fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura;

5.1.6. Para efetuar os testes que se fizerem necessários, assim como o atesto da Nota Fiscal/Fatura o servidor a que se refere o item 5.1.9. adotará o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento dos produtos nas dependências da **Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida – Bahia**.

5.1.7. No caso de rejeição do produto, o servidor designado nos termos do subitem 5.1.9. emitirá termo de rejeição com análise do problema e indicará a penalidade a ser aplicada, caso caiba, e o prazo em que o Fornecedor deverá substituir os produtos rejeitados por outros que atendam plenamente às exigências do Edital, no prazo de 24 horas, a contar da data do recebimento da notificação, efetuada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura, devendo o novo material ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionando ao saneamento da situação a sua aceitação.

5.1.8. Quaisquer prazos inerentes à prática de atos por parte do município ou que não possam ser considerados como responsabilidade do Fornecedor detentor desta ata de Registro de Preços, não serão considerados para efeito de contagem do prazo máximo para a entrega dos produtos, objeto desta ata de Registro de Preços.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido ao Fornecedor do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, até o 10º. Dia útil, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Município o recebimento definitivo do objeto licitado.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas pelo Fornecedor detentor desta ata de Registro de Preços, todas as condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP** e seus anexos, com a efetiva entrega dos produtos, objeto da licitação.

6.3. Caso o Fornecedor desta ata de Registro de Preços seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, **Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP**

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

4



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Fornecedor detentor desta ata de Registro de Preços ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município.

6.5. O pagamento de que trata o subitem 6.1. desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal do Fornecedor detentor desta ata de Registro de Preços, por meio de consulta "on line" ou por outro meio de certidões expedidas pelos órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, devidamente atualizadas.

6.6. Havendo ocorrência de alguma irregularidade quando a regularidade fiscal, o Fornecedor detentor desta ata de Registro de Preços, terá o prazo de trinta dias corridos, contados de sua notificação para regularizar a sua situação ou apresentar justificativas a ser avaliada pelo Município, sob pena de aplicação de sanções e até convocação de licitantes remanescentes.

6.6. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.7. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte do Fornecedor.

6.8. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.2. A revisão de preços **Registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do Fornecedor, ou por iniciativa da Administração, nos termos do §1º do art. 12 do Decreto Municipal 211/2013, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

5



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

III – instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor, detentor do preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Autorizações de Fornecimento de Material – AFM, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. No processo de negociação, o fornecedor somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

6.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do item.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Município - Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização do Município não eximirá o fornecedor de total responsabilidade na execução do contrato.

7.1.1 Competirá ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução desta Ata de Registro de Preços, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao Fornecedor instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução desta Ata de Registro de Preços;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas do Fornecedor, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) solicitar do Fornecedor, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução desta ata de Registro de Preços.

7.1.2 Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução desta ata de Registro de Preços, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

6



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução desta ata de Registro de Preços;
- d) promover, com a presença do Fornecedor, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação do Fornecedor de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados do Fornecedor, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo tal procedimento por exclusiva conta do Fornecedor, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar do Fornecedor, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução desta ata de Registro de Preços.

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no Inciso II do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do Município, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto licitado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.5 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município .

7.6. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Município para adoção das providências cabíveis.

8. PENALIDADES

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 a 99 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A inexecução desta ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado na sua execução, sujeitará o Fornecedor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor desta ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em acatar a AFM;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

7



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente esta Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do Fornecedor faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao valor das obrigações do Município para com o Fornecedor, além da perda deste, o Fornecedor responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos artigos 88 a 99 da Lei Federal 8.666/93.

8.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5. O registro de preço do fornecedor poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I. não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou desta Ata de Registro de Preços;

II - injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o fornecedor der causa à rescisão administrativa desta Ata de Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial desta ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências as previstas na Lei Federal 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Município nos casos enumerados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do Fornecedor, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do Fornecedor, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

8



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o Fornecedor, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o Fornecedor fica obrigado a garantir o fornecimento, objeto desta ata de Registro de Preços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11. DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Conceição do Almeida – BA 06 de Maio de 2019

MUN. DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito

NANDOCAR ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA
CONTRATADA
Fernando José Galvão Souza
CPF nº. 368.063.155-34

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

9



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – SRP
ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO VEICULOS LEVE	UND	100	Nando car	70,00	7.000,00
2	ALINHAMENTO VEICULOS PESADO	UND	100	Nando car	175,00	17.500,00
3	BUZINA	UND	50	Bosch	108,00	5.400,00
4	BATERIA 70 AMP	UND	20	Jupiter	490,00	9.800,00
5	BATERIA 60 AMP	UND	20	Jupiter	440,00	8.800,00
6	BATERIA 90 AMP	UND	15	Jupiter	700,00	10.500,00
7	BATERIA 105 AMP	UND	15	Jupiter	875,00	13.125,00
8	BATERIA 150 AMP	UND	15	Jupiter	1.000,00	15.000,00
9	BALANCEAMENTO PARA RODAS ARO 13/14/15	UND	100	Nando car	10,00	1.000,00
10	BOBINA DELPHI P/ CPMPRESSOR	UND	10	Delphi	500,00	5.000,00
11	BORRACHA PARABRISA PALIO/STRADA	UND	20	Uniflex	85,00	1.700,00
12	CHAVE DE RODA 19MM	UND	10	Robuster	48,00	480,00
13	CHAVE DE RODA 270 27X30	UND	10	Robuster	215,00	2.150,00
14	CHAVE DE RODA 270 32 X 33	UND	10	Robuster	215,00	2.150,00
15	COLA PARA-BRISA	UND	40	Poliplas	45,00	1.800,00
16	COMPRESSOR DUBLO	UND	6	Cvc	2.750,00	16.500,00
17	CAMBAGEM	UND	25	Nando car	270,00	6.750,00
18	COMPRESSOR CALSONIC	UND	8	Calsonic	2.800,00	22.400,00
19	COMPRESSOR CVC	UND	8	Cvc	2.800,00	22.400,00
20	CONDENSADOR PALIO	UND	8	Cvc	800,00	6.400,00
21	CONDENSADOR DUBLO	UND	8	Cvc	800,00	6.400,00
22	CONDENSADOR UNO	UND	8	Cvc	600,00	4.800,00
23	COXIM ANEL CENTRAL UNO	UND	30	Data Temp	10,00	300,00
24	CARGA DE GAS R 134	UND	50	Nando car	170,00	8.500,00
25	JG- CALOTA ARO 13"-14" - 15"	UND	100	Grid	70,00	7.000,00
26	DETECTOR DE VAZAMENTO AR CONDICIONADO	UND	50	Nando car	75,00	3.750,00
27	EVAPORADOR DUBLO	UND	5	Royce	630,00	3.150,00
28	EVAPORADOR PALIO	UND	5	Royce	630,00	3.150,00
29	EMBREAGEM COMP. PALIO	UND	6	Royce	700,00	4.200,00
30	EMBREAGEM CVC COMPRESSOR	UND	6	Royce	630,00	3.780,00
31	FILTRO SECADOR DUBLO	UND	10	Royce	265,00	2.650,00
32	FILTRO SECADOR PALIO	UND	10	Royce	265,00	2.650,00
33	FILTRO SECADOR PALIO/GOL	UND	10	Royce	175,00	1.750,00
34	FILTRO CABINE PALIO/STRADA	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
35	FILTRO CABINE DUBLO	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
36	FILTRO CABINE SAVEIRO	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
37	FUSIVEL 10 AMP/20/30/40/50 AMP	UND	250	Nando car	4,00	1.000,00
38	FLEXIVEL	UND	20	Mastra	110,00	2.200,00
39	FAROL PALIO	UND	10	Cibie	580,00	5.800,00
40	FAROL STRADA	UND	10	Cibie	580,00	5.800,00
41	FAROL DUBLO	UND	10	Cibie	725,00	7.250,00
42	FAROL AUXILIAR PALIO/STRADA	UND	10	Shocklight	335,00	3.350,00
43	HIGIENIZADOR FB 145 ML	UND	50	F.Brasil	62,00	3.100,00
44	INTER. DE VIDRO ELET. PALIO/DUBLO SIMPLES	UND	10	Almapy	62,00	620,00
45	LANTERNA TRAZ. PALIO	UND	10	Cibie	239,00	2.390,00
46	LANTERNA TRAZ DUBLO	UND	10	Cibie	378,00	3.780,00
47	LANTERNA TRAZ STRADA	UND	10	Cibie	378,00	3.780,00
48	LAMPADA 1 POLO	UND	100	Asx	10,00	1.000,00
49	LAMPADA 2 POLO	UND	100	Asx	10,00	1.000,00
50	LAMPADA H-1	UND	100	Asx	33,00	3.300,00
51	LAMPADA H-3	UND	100	Asx	33,00	3.300,00
52	LAMPADA H-4	UND	100	Asx	38,00	3.800,00
53	LAMPADA HB-4	UND	100	Asx	46,00	4.600,00
54	LAMPADA H-7	UND	100	Asx	38,00	3.800,00
55	LAMPADA ESMAGADA	UND	100	Asx	9,00	900,00

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

10



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

56	LAVAGEM DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	UND	20	Nando car	330,00	6.600,00
57	LANTERNA PARACHOQUE PALIO/ STRADA	UND	10	Cibie	60,00	600,00
58	MAQ. VIDRO ELET. PALIO 4 P DIANT	UND	10	Kitglass	140,00	1.400,00
59	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 10 TON	UND	10	Bovenau	360,00	3.600,00
60	MACACO JOELHO	UND	10	Bovenau	170,00	1.700,00
61	MANGUEIRA P/AR CONDICIONADO 10MM	UND	50	Royce	170,00	8.500,00
62	MOTOR DA MAQUINA VIDRO ELET	UND	20	Almapy	110,00	2.200,00
63	MONTAGEM DE PNEU 13"-14"-16	UND	100	Nando car	12,00	1.200,00
64	MONTAGEM DE PNEUS P/ CAÇAMBA E ONIBUS	UND	60	Nando car	33,00	1.980,00
65	MAÇANETA INTERNA PALIO/STRADA	UND	20	Nat	35,00	700,00
66	MANOPLA CAMBIO PALIO/STRADA/ DUBLO	UND	20	Nat	35,00	700,00
67	NUCLEO DE VALVULA	UND	50	Royce	25,00	1.250,00
68	OLEO COMPRESSOR R-134	UND	100	Royce	20,00	2.000,00
69	ORING	UND	50	Royce	5,00	250,00
70	SILENCIOSO INT. SAVEIRO	UND	10	Mastra	255,00	2.550,00
71	SILENCIOSO INT. DUBLO	UND	10	Mastra	238,00	2.380,00
72	SILENCISO INT PALIO	UND	10	Mastra	238,00	2.380,00
73	SILENCIOSO TRAZEIRO PALIO	UND	10	Mastra	236,00	2.360,00
74	SILENCIOSO TRAZEIRO SAVEIRO	UND	10	Mastra	210,00	2.100,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO DUBLO	UND	10	Mastra	265,00	2.650,00
76	SERVIÇO HORA AR CONDICIONADO	UND	50	Nando car	250,00	12.500,00
77	SERVIÇO HORA PARTE ELETRICA	UND	100	Nando car	145,00	14.500,00
78	SELO DE COMPRESSOR PALIO	UND	20	Delphi	100,00	2.000,00
79	SELO DE COMPRESSOR	UND	20	Delphi	100,00	2.000,00
80	SILICONE SPRAY 300ML	UND	100	Wurth	20,00	2.000,00
81	SERVIÇO DE SOLDA SISTEMA DE AR COND.	UND	50	Nando car	75,00	3.750,00
82	PARA-BRISA SAVEIRO	UND	12	Securit	435,00	5.220,00
83	PARA-BRISA DUBLO	UND	12	Securit	535,00	6.420,00
84	PARA-BRISA PALIO/UNO	UND	12	Securit	435,00	5.220,00
85	PALHETA 18	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
86	PALHETA 20	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
87	PALHETA 22	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
88	PALHETA 24	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
89	PALHEITA 26	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
90	PITO PRETO ARO 13	UND	100	Nando car	4,00	400,00
91	PITO PRETO ARO 14	UND	100	Nando car	4,00	400,00
92	PNEU 1000/20 BORRACHUDO P/ VEICULO GRANDE	UND	32	Pireli	1.985,00	63.520,00
93	PRESOSTATO 5 VIAS PALIO	UND	12	Royce	330,00	3.960,00
94	POLIA DELPHI CVC	UND	12	Cvc	260,00	3.120,00
95	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 35X52X20	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
96	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 35X50X20	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
97	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 32X47X18	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
98	RESISTENCIA CX EVAPORADOR GOL	UND	20	Royce	265,00	5.300,00
99	RESISTENCIA CX EVAPORADOR PALIO	UND	20	Royce	265,00	5.300,00
100	TERMOSTATO ROTATIVO	UND	12	Royce	170,00	2.040,00
101	UNIDADE VIDRO ELET. PALIO/STRADA/DUBLO	UND	15	Soft	240,00	3.600,00
102	VIDRO LATERAL PORTA DUBLO	UND	10	Securit	300,00	3.000,00
103	VIDRO VIRGIA SAVEIRO	UND	10	Securit	230,00	2.300,00
104	VIDRO VIGIA PALIO/UNO	UND	10	Securit	532,00	5.320,00
105	VIDRO LATERAL MOVEL PALIO	UND	10	Securit	135,00	1.350,00
106	VIDRO JANELA CAIO FOZ SUPER MOVEL	UND	10	Securit	615,00	6.150,00
107	VIDRO LATERAL CAIO FOZ SUPER MOVEL 660X820	UND	10	Securit	712,00	7.120,00
108	VIDRO LATERAL CAIO FOZ SUPER MOVEL FIXO	UND	10	Securit	615,00	6.150,00
109	VALVULA BLOCK	UND	15	Royce	465,00	6.975,00
110	VALVULA ENCHIMENTO ALTA	UND	50	Royce	28,00	1.400,00
111	VALVULA ENCHIMENTO BAIXA	UND	50	Royce	28,00	1.400,00
112	VALVULA ESPANSÃO	UND	30	Royce	165,00	4.950,00
113	WD/ LUBRIFICANTE	UND	100	Wurth	28,00	2.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reis)						546.170,00

Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

11

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 SRP/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 006/2019 SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Processo Administrativo nº. 206/2019

O Prefeito Municipal de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ante ao Termo de Adjudicação do processo de Licitação **Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP**, pelo Sistema de Registro de Preços, com espeque na Lei Federal nº. 10.520/2002 e todas as formalidades da Lei nº. 8.663/93 e suas alterações posteriores, assim como no Decreto Municipal nº. 211/2013, **RATIFICA**, os pareceres da Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Finanças e demais atos praticados pelo Sr. Pregoeiro Substituto, inclusive quanto a Adjudicação, **HOMOLOGA a SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, VISANDO ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS, MEDIANTE A NECESSIDADE DO CONTRATANTE**, junto à empresa abaixo descrita:

HOMOLOGAÇÃO

PREÇO GLOBAL

Situação: HOMOLOGADO.

Adjudicado para: NANDOCAR ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **13.122.577/0001-18**, com sede na Rua Roberto Santos, nº 284 – Centro – Santo Antonio de Jesus. Houve apenas apresentação de uma proposta no valor de **R\$ 546.170,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reais)**, que o pregoeiro adjudicou nos termos da Cláusula 21.1 do ato convocatório, conforme especificações constantes no Anexo I deste termo.

Dê-se ciência aos interessados do presente resultado e convoquem a licitante vencedora para a celebração da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

Conceição do Almeida – Bahia, 02 de Maio de 2019.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Homologação – Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 006/2019 SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Processo Administrativo nº. 206/2019
ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO VEICULOS LEVE	UND	100	Nando car	70,00	7.000,00
2	ALINHAMENTO VEICULOS PESADO	UND	100	Nando car	175,00	17.500,00
3	BUZINA	UND	50	Bosch	108,00	5.400,00
4	BATERIA 70 AMP	UND	20	Jupiter	490,00	9.800,00
5	BATERIA 60 AMP	UND	20	Jupiter	440,00	8.800,00
6	BATERIA 90 AMP	UND	15	Jupiter	700,00	10.500,00
7	BATERIA 105 AMP	UND	15	Jupiter	875,00	13.125,00
8	BATERIA 150 AMP	UND	15	Jupiter	1.000,00	15.000,00
9	BALANCEAMENTO PARA RODAS ARO 13/14/15	UND	100	Nando car	10,00	1.000,00
10	BOBINA DELPHI P/ CPMPRESSOR	UND	10	Delphi	500,00	5.000,00
11	BORRACHA PARABRISA PALIO/STRADA	UND	20	Uniflex	85,00	1.700,00
12	CHAVE DE RODA 19MM	UND	10	Robuster	48,00	480,00
13	CHAVE DE RODA 270 27X30	UND	10	Robuster	215,00	2.150,00
14	CHAVE DE RODA 270 32 X 33	UND	10	Robuster	215,00	2.150,00
15	COLA PARA-BRISA	UND	40	Poliplas	45,00	1.800,00
16	COMPRESSOR DUBLO	UND	6	Cvc	2.750,00	16.500,00
17	CAMBAGEM	UND	25	Nando car	270,00	6.750,00
18	COMPRESSOR CALSONIC	UND	8	Calsonic	2.800,00	22.400,00
19	COMPRESSOR CVC	UND	8	Cvc	2.800,00	22.400,00
20	CONDENSADOR PALIO	UND	8	Cvc	800,00	6.400,00
21	CONDENSADOR DUBLO	UND	8	Cvc	800,00	6.400,00
22	CONDENSADOR UNO	UND	8	Cvc	600,00	4.800,00
23	COXIM ANEL CENTRAL UNO	UND	30	Data Temp	10,00	300,00

Homologação – Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

2



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

24	CARGA DE GAS R 134	UND	50	Nando car	170,00	8.500,00
25	JG- CALOTA ARO 13"-14" - 15"	UND	100	Grid	70,00	7.000,00
26	DETECTOR DE VAZAMENTO AR CONDICIONADO	UND	50	Nando car	75,00	3.750,00
27	EVAPORADOR DUBLO	UND	5	Royce	630,00	3.150,00
28	EVAPORADOR PALIO	UND	5	Royce	630,00	3.150,00
29	EMBREAGEM COMP. PALIO	UND	6	Royce	700,00	4.200,00
30	EMBREAGEM CVC COMPRESSOR	UND	6	Royce	630,00	3.780,00
31	FILTRO SECADOR DUBLO	UND	10	Royce	265,00	2.650,00
32	FILTRO SECADOR PALIO	UND	10	Royce	265,00	2.650,00
33	FILTRO SECADOR PALIO/GOL	UND	10	Royce	175,00	1.750,00
34	FILTRO CABINE PALIO/STRADA	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
35	FILTRO CABINE DUBLO	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
36	FILTRO CABINE SAVEIRO	UND	40	Royce	35,00	1.400,00
37	FUSIVEL 10 AMP/20/30/40/50 AMP	UND	250	Nando car	4,00	1.000,00
38	FLEXIVEL	UND	20	Mastra	110,00	2.200,00
39	FAROL PALIO	UND	10	Cibie	580,00	5.800,00
40	FAROL STRADA	UND	10	Cibie	580,00	5.800,00
41	FAROL DUBLO	UND	10	Cibie	725,00	7.250,00
42	FAROL AUXILIAR PALIO/STRADA	UND	10	Shocklight	335,00	3.350,00
43	HIGIENIZADOR FB 145 ML	UND	50	F.Brasil	62,00	3.100,00
44	INTER. DE VIDRO ELET. PALIO/DUBLO SIMPLES	UND	10	Almapy	62,00	620,00
45	LANTERNA TRAZ. PALIO	UND	10	Cibie	239,00	2.390,00
46	LANTERNA TRAZ DUBLO	UND	10	Cibie	378,00	3.780,00
47	LANTERNA TRAZ STRADA	UND	10	Cibie	378,00	3.780,00
48	LAMPADA 1 POLO	UND	100	Asx	10,00	1.000,00
49	LAMPADA 2 POLO	UND	100	Asx	10,00	1.000,00
50	LAMPADA H-1	UND	100	Asx	33,00	3.300,00
51	LAMPADA H-3	UND	100	Asx	33,00	3.300,00
52	LAMPADA H-4	UND	100	Asx	38,00	3.800,00
53	LAMPADA HB-4	UND	100	Asx	46,00	4.600,00
54	LAMPADA H-7	UND	100	Asx	38,00	3.800,00
55	LAMPADA ESMAGADA	UND	100	Asx	9,00	900,00
56	LAVAGEM DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	UND	20	Nando car	330,00	6.600,00

Homologação – Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

57	LANTERNA PARACHOQUE PALIO/ STRADA	UND	10	Cibie	60,00	600,00
58	MAQ. VIDRO ELET. PALIO 4 P DIANT	UND	10	Kitglass	140,00	1.400,00
59	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 10 TON	UND	10	Bovenau	360,00	3.600,00
60	MACACO JOELHO	UND	10	Bovenau	170,00	1.700,00
61	MANGUEIRA P/AR CONDICIONADO 10MM	UND	50	Royce	170,00	8.500,00
62	MOTOR DA MAQUINA VIDRO ELET	UND	20	Almapy	110,00	2.200,00
63	MONTAGEM DE PNEU 13"-14"-16	UND	100	Nando car	12,00	1.200,00
64	MONTAGEM DE PNEUS P/ CAÇAMBA E ONIBUS	UND	60	Nando car	33,00	1.980,00
65	MAÇANETA INTERNA PALIO/STRADA	UND	20	Nat	35,00	700,00
66	MANOPLA CAMBIO PALIO/STRADA/ DUBLO	UND	20	Nat	35,00	700,00
67	NUCLEO DE VALVULA	UND	50	Royce	25,00	1.250,00
68	OLEO COMPRESSOR R-134	UND	100	Royce	20,00	2.000,00
69	ORING	UND	50	Royce	5,00	250,00
70	SILENCIOSO INT. SAVEIRO	UND	10	Mastra	255,00	2.550,00
71	SILENCIOSO INT. DUBLO	UND	10	Mastra	238,00	2.380,00
72	SILENCISO INT PALIO	UND	10	Mastra	238,00	2.380,00
73	SILENCIOSO TRAZEIRO PALIO	UND	10	Mastra	236,00	2.360,00
74	SILENCIOSO TRAZEIRO SAVEIRO	UND	10	Mastra	210,00	2.100,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO DUBLO	UND	10	Mastra	265,00	2.650,00
76	SERVIÇO HORA AR CONDICIONADO	UND	50	Nando car	250,00	12.500,00
77	SERVIÇO HORA PARTE ELETRICA	UND	100	Nando car	145,00	14.500,00
78	SELO DE COMPRESSOR PALIO	UND	20	Delphi	100,00	2.000,00
79	SELO DE COMPRESSOR	UND	20	Delphi	100,00	2.000,00
80	SILICONE SPRAY 300ML	UND	100	Wurth	20,00	2.000,00
81	SERVIÇO DE SOLDA SISTEMA DE AR COND.	UND	50	Nando car	75,00	3.750,00
82	PARA-BRISA SAVEIRO	UND	12	Securit	435,00	5.220,00
83	PARA-BRISA DUBLO	UND	12	Securit	535,00	6.420,00
84	PARA-BRISA PALIO/UNO	UND	12	Securit	435,00	5.220,00
85	PALHETA 18	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
86	PALHETA 20	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
87	PALHETA 22	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
88	PALHETA 24	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00
89	PALHEITA 26	UND	100	Dyna	20,00	2.000,00

Homologação – Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

4



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

90	PITO PRETO ARO 13	UND	100	Nando car	4,00	400,00
91	PITO PRETO ARO 14	UND	100	Nando car	4,00	400,00
92	PNEU 1000/20 BORRACHUDO P/ VEICULO GRANDE	UND	32	Pireli	1.985,00	63.520,00
93	PRESOSTATO 5 VIAS PALIO	UND	12	Royce	330,00	3.960,00
94	POLIA DELPHI CVC	UND	12	Cvc	260,00	3.120,00
95	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 35X52X20	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
96	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 35X50X20	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
97	ROLAMENTO AR/COMPRESSOR 32X47X18	UND	20	Royce	100,00	2.000,00
98	RESISTENCIA CX EVAPORADOR GOL	UND	20	Royce	265,00	5.300,00
99	RESISTENCIA CX EVAPORADOR PALIO	UND	20	Royce	265,00	5.300,00
100	TERMOSTATO ROTATIVO	UND	12	Royce	170,00	2.040,00
101	UNIDADE VIDRO ELET. PALIO/STRADA/DUBLO	UND	15	Soft	240,00	3.600,00
102	VIDRO LATERAL PORTA DUBLO	UND	10	Securit	300,00	3.000,00
103	VIDRO VIRGIA SAVEIRO	UND	10	Securit	230,00	2.300,00
104	VIDRO VIGIA PALIO/UNO	UND	10	Securit	532,00	5.320,00
105	VIDRO LATERAL MOVEL PALIO	UND	10	Securit	135,00	1.350,00
106	VIDRO JANELA CAIO FOZ SUPER MOVEL	UND	10	Securit	615,00	6.150,00
107	VIDRO LATERAL CAIO FOZ SUPER MOVEL 660X820	UND	10	Securit	712,00	7.120,00
108	VIDRO LATERAL CAIO FOZ SUPER MOVEL FIXO	UND	10	Securit	615,00	6.150,00
109	VALVULA BLOCK	UND	15	Royce	465,00	6.975,00
110	VALVULA ENCHEMENTO ALTA	UND	50	Royce	28,00	1.400,00
111	VALVULA ENCHIMENTO BAIXA	UND	50	Royce	28,00	1.400,00
112	VALVULA ESPANSÃO	UND	30	Royce	165,00	4.950,00
113	WD/ LUBRIFICANTE	UND	100	Wurth	28,00	2.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reis)						546.170,00

Homologação – Pregão Presencial nº. 006/2019 SRP

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

5